



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR DO GERU



JUSTIFICATIVA DE PREÇOS

Lei Federal nº 8.666/93, art. 26 parágrafo único, inciso III

Certifico para os devidos fins, que antes de ser realizada a contratação da empresa ERPAC - ESCRITÓRIO REGIONAL DE PROCURADORIA E ASSISTÊNCIA CONTÁBIL LTDA - EPP para prestar serviços profissionais específicos na área da Contabilidade Pública, verifico que, pelo volume dos serviços que serão executados e considerando-se os preços atualmente praticados no mercado, além da notoriedade do contratado, que o valor proposto está compatível com o preço de mercado, mesmo sabendo que este não se vincula estritamente ao presente caso, em razão da notoriedade e especialidade dos serviços a serem prestados.

Tomar do Geru/SE, 02 de janeiro de 2018.


TENISSON SANTOS NASCIMENTO
Responsável pelo Setor de Licitação